



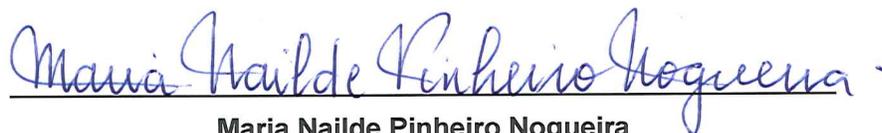
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROVISÓRIO DE IMÓVEL FIRMADO EM 05.11.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506627-18.2019.8.06.0001).

APT 01/TCU Nº 35/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR**, com o fito de corrigir o número do Termo de Cessão de Uso em que o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)** cede à **CESSIONÁRIA**, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Marco/CE, localizado na Rua Osterno, s/nº, no município de Marco/CE, para que, onde se lê TCU nº 35/2016, leia-se **TCU nº 35/2019**.

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2019.



Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO